

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG

RUA CAPITÃO JOSÉ LAUREANO – Nº 54

RESOLUÇÃO Nº 03 /2014

EMENTA: aprovam as contas do Município de Cipotânea/MG relativas ao exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG, representada por seu Presidente Adejair Bárbara Heleno, HOMOLOGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Município de Cipotânea/MG ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2014.

Adejair Bárbara Heleno